



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2172/2020
Data: 22/07/2020 - Horário: 10:06
Legislativo - REQ 1385/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1385/2020



Requer ao Executivo Municipal que solicite junto a Sanepar a instalação da rede de água as 13 famílias do Loteamento localizado no Bairro Vila Verde - Condomínio El Shaday.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, que solicite junto a Sanepar a instalação de água as 13 famílias do Loteamento localizado no Bairro Vila Verde - Condomínio El Shaday.

Da mesma forma como foi solicitado a instalação de água para aquela família que se encontra no terreno da bacia de contenção, essas 13 famílias estão precisando que seja instalada a rede de água em suas residências. Anexo abaixo assinado.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de julho de 2020.

[Signature]
Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranowski
Vereador - PL

[Signature]
Câmara Munic. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - Republicanos

[Signature]
Claudemir Zanco
Vereador - PL

[Signature]
Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

[Signature]
Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador - DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Augustinho Zucchi

Whstas

Pato Branco, 02 de novembro de 2019.

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos lotes localizados no "Condomínio El Shaday", localizado na Quadra 2054, registrado na Matrícula 28.202, neste município de Pato Branco, Paraná, solicitam ao Executivo Municipal autorização para a ligação de água e energia elétrica, junto a Sanepar e Copel respectivamente. Os mesmos encontram-se em dificuldades, utilizando água de uma sanga, sem saber se a água é potável para o consumo humano, sendo que o Loteador, designado IMMOBILIARE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.509.753/0001-43, tinha prazo até janeiro de 2019, para a regularização da instalação da energia elétrica e água, não cumprindo o prazo estabelecido.

Nome	Contato	Identidade	Assinatura
Thierry Zilhão	988100464	GS3 164 429 46	
Gisele P. Galiotto.		49109 8025	Gisele Galiotto.
Adel Martins da Silva	91095430	CPF 023.679.099-46	Adel
Odiane Furon	98804.87-97	CPF 055.403.189-27	Odiane Furon
Valentina Góes			
Glênia da Costa	991405050	581.471.839-15	Glênia da Costa
Foca Alain Suttos da Silva			
ALIANA RODRIGUES ALVES PEREIRA	95981984 X 41999298896		
Pedro Corrêa	991117340	5426118-6	P
ANA Lucimilia A Teixeira	999033638		